



Publicado(a) no Placar da
Câmara Municipal de Goianorte
no dia 19/03/2024


Presidente

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE
Administração 2023/2024

DECRETO LEGISLATIVO NR. 021/2024

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais do Executivo Municipal referente ao ano de 2020 do então Prefeito Luciano Pereira de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 24, VI, "g", do Regimento Interno da Casa, fazer saber que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar as contas públicas do Município de Goianorte, referente ao Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade do Prefeito Municipal *Luciano Pereira de Oliveira*.

Parágrafo Único. As Contas de que trata este artigo, são as constantes do Processo nr. 4018/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data da sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Goianorte/TO, 19 de março de 2024.


CLEITON PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE